



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MOCAJUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 2023/12.06.001 - SESAU,
CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE E M H S FURTADO
PROVEDORES EIRELI, COMO ABAIXO
MELHOR SE DECLARA.**

Pelo presente **INSTRUMENTO**, de um lado, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU**, órgão da administração direta do Município de Mocajuba/PA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 11.939.601/0001-80, com sede à Rua 15 de Novembro, s/nº, Centro, Mocajuba – Pará – CEP: 68.420-000, neste ato representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Sr. **WILSON MORAES NUNES**, brasileiro, Portador do CPF/MF nº 057.533.332-49 e da Carteira de Identidade nº. 4905132 PC/PA, residente e domiciliado Rua João Alfredo, nº 1030, Bairro do Arraial, Mocajuba/PA, a seguir denominada simplesmente por **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Empresa **M H S FURTADO PROVEDORES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.174.153/0001-10, com sede à Trav. João Ribeiro, nº 68, Bairro Cidade Nova, Mocajuba/Pa, CEP nº 68.420-000, neste ato representada por **MARIA HONORILDA SERRÃO FURTADO**, brasileira, Divorciada, Empresária, Portadora do CPF/MF nº 178.793.372-53 e da Carteira de Identidade nº 5466210 – PC-PA, residente e domiciliada à Rua João Alfredo, nº 68, Centro, Mocajuba/PA, CEP nº 68.420-000 doravante denominada **CONTRATADA**, têm certo e ajustado o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO Nº 2023/12.06.001 - SESAU**, oriundo do **PROCESSO Nº 2023/09.18.001 – SEMAD/PMM** e **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE.009.2023.PMM.SEMAD**, regendo-se pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, demais normas pertinentes que regem a matéria e das Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o Reequilíbrio Econômico Financeiro **CONTRATO Nº 2023/12.06.001 - SESAU**, nos limites permitidos por lei, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato, nos termos previstos em sua **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MOCAJUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.1. Com o Reequilíbrio econômico financeiro decorrente deste termo aditivo, fica alterado o valor inicial do Contrato, conforme tabela abaixo.

CONTRATO Nº 2023/12.06.001 - SESAU							1º TERMO ADITIVO – REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VELOCIDADE	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL	UNID.	QUANT.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	Serviço de Link Dedicado de Internet Via Fibra Óptica – Secretaria Municipal de Saúde	100MBps	Mês	12	R\$1.834,00	R\$22.008,00	Mês	4	R\$2.890,00	R\$11.560,00
2	Serviço de Link Compartilhado de Internet Via Fibra Óptica – Hospital Municipal Maria do Carmo Gomes	150MBps	Mês	12	R\$219,00	R\$2.628,00	Mês	4	R\$291,00	R\$1.164,00
3	Serviço de Link Compartilhado de Internet Via Fibra Óptica – Centro de Atenção Psicossocial	100MBps	Mês	12	R\$146,00	R\$1.752,00	Mês	4	R\$194,00	R\$776,00
4	Serviço de Link Compartilhado de Internet Via Fibra Óptica – Fundo Nacional de Saúde	200MBps	Mês	12	R\$292,00	R\$3.504,00	Mês	4	R\$388,00	R\$1.552,00
5	Serviço de Link Compartilhado de Internet Via Fibra Óptica – Vigilância Sanitária	100MBps	Mês	12	R\$146,00	R\$1.752,00	Mês	4	R\$194,00	R\$776,00
VALOR TOTAL						R\$31.644,00	VALRO TOTAL			R\$15.828,00
UNIDADE DE SAÚDE BÁSICA							1º TERMO ADITIVO – REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO			



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MOCAJUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Item	Especificação	Velocidade	Unidade	Quantidade	Valor mensal	Valor Total	UNID.	QUANT.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	Serviço de Link Compartilhado de Internet Via Fibra Óptica – ESF Bairro Monte Alegre	100MBps	Mês	12	R\$146,00	R\$1.752,00	Mês	4	R\$194,00	R\$776,00
2	Serviço de Link Compartilhado de Internet Via Fibra Óptica – ESF Bairro Cidade Nova	100MBps	Mês	12	R\$146,00	R\$1.752,00	Mês	4	R\$194,00	R\$776,00
3	Serviço de Link Compartilhado de Internet Via Fibra Óptica – ESF Bairro Centro	100MBps	Mês	12	R\$146,00	R\$1.752,00	Mês	4	R\$194,00	R\$776,00
4	Serviço de Link Compartilhado de Internet Via Fibra Óptica – ESF Bairro Novo	100MBps	Mês	12	R\$146,00	R\$1.752,00	Mês	4	R\$194,00	R\$776,00
5	Serviço de Link Compartilhado de Internet Via Fibra Óptica – ESF Bairro Arraial	100MBps	Mês	12	R\$146,00	R\$1.752,00	Mês	4	R\$194,00	R\$776,00
6	Serviço de Link Compartilhado de Internet Via Fibra Óptica – ESF Bairro Pranchinha	100MBps	Mês	12	R\$146,00	R\$1.752,00	Mês	4	R\$194,00	R\$776,00
7	Serviço de Link Compartilhado de Internet Via Fibra Óptica – ESF Bairro Igarapé Grande	100MBps	Mês	12	R\$146,00	R\$1.752,00	Mês	4	R\$194,00	R\$776,00
VALOR TOTAL						R\$12.264,00	VALOR TOTAL			R\$5.432,00
VALOR GLOBAL						R\$43.908,00	VALOR GLOOBAL			R\$21.260,00



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MOCAJUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

2.2. O acréscimo constante desta cláusula corresponde ao aumento nos preços verificados nas Notas Ficais de compra do fornecedor e planilha de composição de preço, conforme demonstrativo no processo administrativo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1. Justifica-se o presente Reequilíbrio econômico-financeiro devido à elevação do custo conforme demonstrativo de preço custo praticado no mercado atual no qual sofreu majoração de preço.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. O presente Termo Aditivo de Reequilíbrio Econômico Financeiro, fundamenta-se no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e no **CONTRATO Nº 2023/12.06.001 - SESAU**, em sua cláusula Décima Quinta, bem como o Parecer Jurídico que opinou pela possibilidade do Reequilíbrio.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1. O crédito para as despesas referentes ao presente Termo Aditivo correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 1313 – Fundo Municipal de Saúde.

Função Programática: 10 122 0010 2.072 – Gestão do Fundo Municipal de Saúde.

Elemento de Despesa: 3.3.90.40.00 – Serv. Tecnologia Informação/comunic.-PJ.

Fonte: 15001002 – Receita de impostos e transf. - saúde.

Unidade Orçamentária: 1313 – Fundo Municipal de Saúde.

Função Programática: 10 301 0010 2.081 – Manutenção da atenção Primária em Saúde - APS.

Elemento de Despesa: 3.3.90.40.00 – Serv. Tecnologia Informação/comunic.-PJ.

Fonte: 16000000 – Receita de impostos e transf. - Saúde.

Unidade Orçamentária: 1313 – Fundo Municipal de Saúde.

Função Programática: 10 302 0010 2.096 – Manutenção da Média e alta complexidade hospitalar e ambulatorial - MAC.

Elemento de Despesa: 3.3.90.40.00 – Serv. Tecnologia Informação/comunic.-PJ.

Fonte: 16000000 – Transferência SUS Bloco de manutenção.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, não alteradas por força do presente Termo Aditivo.



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MOCAJUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

E, por estarem de comum acordo, firmam as partes o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais, na presença de duas testemunhas, abaixo assinado.

Mocajuba/PA, 31 de Julho de 2024.

**WILSON MORAES NUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE**

**M H S FURTADO PROVIDORES EIRELI
CNPJ/MF n° 18.174.153/0001-10
MARIA HONORILDA SERRÃO FURTADO
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1. _____

CPF: _____

2. _____

CPF: _____